



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.439

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde, Educação e Agricultura

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004
DE 21 DE MARÇO DE 1989
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL
Da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

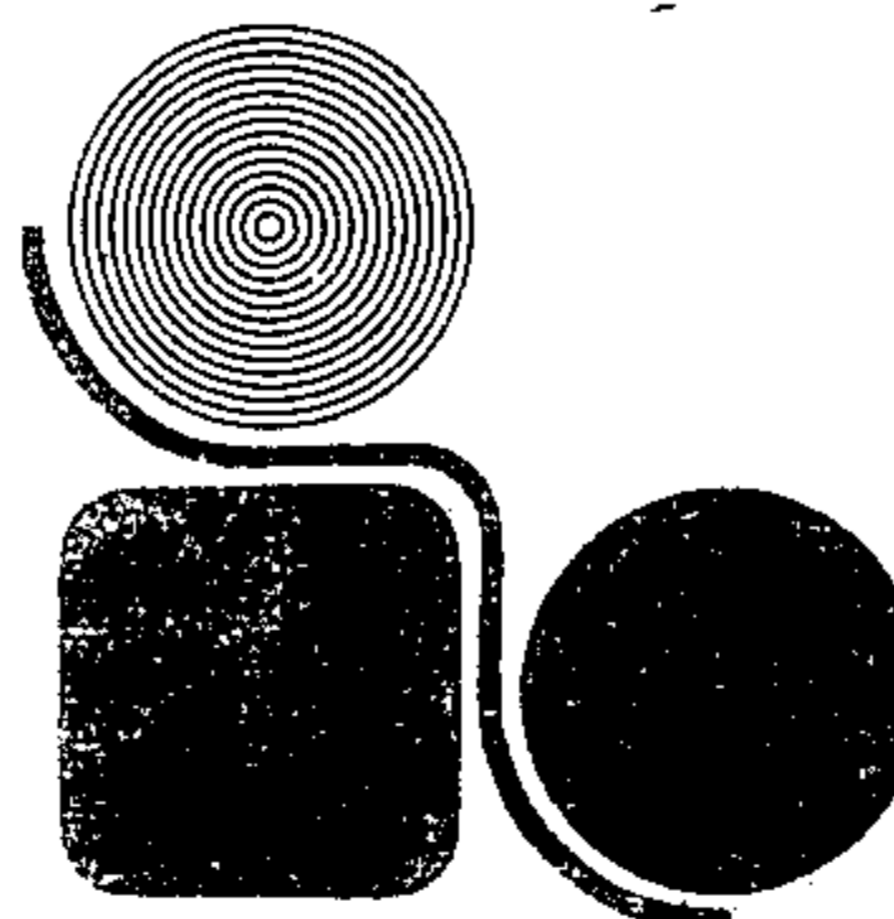
TOMADAS DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN - DER-PA

TOMADA DE PREÇOS
Da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC -
Departamento da Amazônia Oriental

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

PARADIESEL S.A. - Veículos e Motores
C.G.C. 05.847.611/0001-93



Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, subleamos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1988 e o respectivo parecer dos auditores independentes.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Expresso em Cruzados. ATIVO CIRCULANTE, PERMANENTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Expresso em Cruzados. Receita operacional bruta, Despesas administrativas, Lucro líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Expresso em Cruzados.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Expresso em Cruzados.

Capital atualizado, Reserva de capital, Reservas de lucros, Lucros acumulados. Saldo em 31 de dezembro de 1986, Saldo em 31 de dezembro de 1987, Saldo em 31 de dezembro de 1988.

ORIGENS Das Operações, Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante, Depreciações e amortizações, Aumento do ativo disponível.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988. Valores expressos em Cruzados.

AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Exercício Findo em 31.12.88. Representado por: Ativo circulante, Passivo circulante.

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários...

NOTA 3 - INVESTIMENTOS. Participação coligada: 299.809.330, 18.102.984. Outras participações societárias: 65.589.619, 6.262.799.

PARADIESEL S.A. Mário Martins Peixoto - Diretor Presidente, Lúcia Reis Peixoto - Diretor Vice-Presidente.

PARECER DOS AUDITORES. Aos Senhores Acionistas de PARADIESEL S.A. - Veículos e Motores. Examinamos o balanço patrimonial de Paradiesel S.A., Veículos e Motores, levantado em 31 de dezembro de 1988 e as respectivas demonstrações de resultados...

(Ext. nº 16455, Reg. nº 33559, Dia 28/03/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ - CCMF 05.416.839/0001-29

Belém, 28 de março de 1989. a) Diretoria (Ext. nº 16448, Reg. nº 33552, Dia 28/03/89) HUTETS DO PARÁ S/A

ça da República, 718, nesta Cidade de Belém/PA., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76, relativo ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1988.

AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, na sede da empresa, sito à Rua dos Tancoiros, 1578, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº 6404, de 15.12.76.

C.G.C. Nº 04.916.482/0001-85. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Acionistas desta Sociedade, à Pra-

Belém/PA, 28 de Março de 1986. LEO HENRIQUE TJURS - DIRETOR PRESIDENTE (Ext. nº 16447, Reg. nº 33551, Dias 28, 29 e 30/03/89)



SANDIESEL S.A.
C.G.C. 05.410.642/0001-82



Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1988 e o respectivo parecer dos auditores independentes.

A DIRETORIA

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Includes sub-sections for Circulante, Realizável a Longo Prazo, and Permanente.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Shows operational revenue, expenses, and net results.

Table showing the evolution of equity (Capital) from 1987 to 1988, including adjustments and reserves.

Table showing the evolution of equity (Capital) from 1987 to 1988, including adjustments and reserves.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987. Shows operational revenue, expenses, and net results.

Table titled AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO. Shows the increase in liquid circulating capital from 1987 to 1988.

Table showing the evolution of equity (Capital) from 1987 to 1988, including adjustments and reserves.

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 2 - ESTOQUES
NOTA 3 - OUTROS CRÉDITOS
NOTA 4 - IMOBILIZADO
NOTA 5 - CAPITAL REALIZADO

SANDIESEL S.A.
Mário Martins Peixoto - Diretor Superintendente
Walmir de Oliveira Vercel - Diretor Superintendente
Milton Jorge de M. Hoje - Diretor Administrativo
Abenildo B. Galvão - Diretor Comercial

PARECER DOS AUDITORES
As Srs. Saneiras Acionistas de Sandiesel S.A.
Examinamos o balanço patrimonial de Sandiesel S.A., inventado em 31 de dezembro de 1988 e as respectivas demonstrações do resultado, das aplicações de patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício encerrado naquele data.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN - DER-PA)
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89
A Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN/DER-PA) avisa que realizará Tomada de Preços sob o nº 002/89, encontrando-se o respectivo Edital à disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na Sede Central do Órgão, à Av. Almirante Barroso, nº 3639-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido.

1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia : 12/04/89 às 10:00 horas.
Belém, 28 de março de 1989
A Comissão
(SETRAN - DER-PA)
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89
A Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN/DER-PA) avisa que realizará Tomada de Preços sob o nº 003/89, encontrando-se o respectivo Edital à disposição

dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na Sede Central do Órgão, à Av. Almirante Barroso, nº 3639-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido. 1.- Tomada de Preços nº 003/89.1.1- Objeto: Aquisição de Equipamento. 1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 13/04/89 às 10:00 horas.
Belém, 28 de março de 1989
A Comissão
(Ext. nº 16464, Reg. nº 33560, Dia 28/03/89)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S.A.
CGC Nº 05.426.630/0001-46
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Santana do Araguaia, 27 de Janeiro de 1989

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

ATIVO		PASSIVO	
1988	1987	1988	1987
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponibilidades	2.484	Contribuições e	
Contas a Receber	84.265	Impostos a Recolher	13.461 181
Estoques (Bovinos)	81.080	Contas a Pagar	26.440 789
	167.829	Crédito de Controladora	11.320
			39.901 12.290
PERMANENTE		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Imobilizado	1.053.628	PRAZO	
Diferido	2.175	Crédito de Coligada	316.012 15.126
	1.055.803	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social	144.444 35.688
		Reserva de Capital	1.132.076 97.442
		Prejuízos Acumulados	(408.801) (21.957)
			867.719 111.173
Total do Ativo	1.223.632	Total do Passivo	1.223.632
	138.589		138.589

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

	1988	1987
Receita Operacional	191.488	8.114
Custos dos produtos vendidos	76.064	2.612
Lucro bruto operacional	115.424	5.502
Outras Receitas Operacionais	25.946	661
Despesas Operacionais		
Administrativas	8.446	624
Financeiras	294.999	5.116
Depreciações e amortizações	43.546	1.950
Prejuízo Líquido operacional	(205.621)	(1.527)
Receitas não operacionais	2.317	1.667
Despesas não operacionais	1.014	-
Correção monetária do balanço patrimonial	3.350	(12.185)
Prejuízo Líquido do exercício	(207.668)	(12.045)
Prejuízo por ação (sobre o número de ações ao final do exercício, por lote de mil ações)	(Cz\$ 815,18)	(Cz\$ 51,30)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

DESCRIÇÃO	Capital Social	Reserva de capital	Prejuízos Acumulados	Total
		Correção Monetária do capital		
Saldos em 31 de dezembro de 1986	16.200	8.431	(2.264)	22.367
Aumento conf. AGO/E de 30 de abril e 25 de junho de 1987				
Com reservas	8.424	(8.424)	0	0
Em dinheiro	11.064	0	0	11.064
Correção monetária	0	97.435	(7.648)	89.787
Prejuízo Líquido do exercício	0	0	(12.045)	(12.045)
Saldos em 31 de dezembro de 1987	35.688	97.442	(21.957)	111.173
Aumento conf. AGO/E de 30 de abril de 1988				
Com reservas	97.436	(97.436)	0	0
Em dinheiro	11.320	0	0	11.320
Correção monetária	0	1.132.070	(179.176)	952.894
Prejuízo Líquido do exercício	0	0	(207.668)	(207.668)
Saldos em 31 de dezembro de 1988	144.444	1.132.076	(408.801)	867.719

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987
(Em milhares de cruzados)

	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS		
Dos Acionistas		
Integralização de capital	11.320	11.064
De Terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	300.886	15.126
Total das Origens	312.206	26.190
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das operações		
Prejuízo Líquido do exercício	207.668	12.045
Encargos que não representam ingresso de recursos:		
Correção monetária do Balanço Patrimonial	(3.350)	(12.185)
Depreciação e amortização	(43.546)	(1.950)
Alienações de bens imobilizado	(20.030)	-
	140.742	(2.090)
No Permanente		
Aquisições de imobilizados	54.386	19.143
Total das Aplicações	195.128	17.053
Aumento do Capital Circulante Líquido	117.078	9.137

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas conforme princípios de contabilidade geralmente aceitos.
- Os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido.
- Os estoques (bovinos) estão avaliados ao custo de produção que é inferior ao seu valor de mercado.
- O imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição ou de construção. As amortizações e depreciações são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal e que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

	Cz\$ 000	
	1988	1987
Custo corrigido	89.568	9.778
Terras	652.589	69.601
Plantagens	131.592	12.752
Instalações pecuárias	144.808	10.019
Veículos, máquinas e Equipos.		

Gado Mestiço	82.930	10.368
Outros	168.730	16.965
	1.270.218	129.483
Depreciações acumuladas	(216.590)	(14.340)
Líquido	1.053.628	115.143

NOTA 3 - CRÉDITOS DE COLIGADAS - LONGO PRAZO

Corresponde a valor do contrato de mútuo, sujeito a variação da LFT.

NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por 254.750.526 (234.786.526 em 1987) de ações no valor nominal de Cz\$ 0,567 (Cz\$ 0,152 em 1987) cada uma, assim distribuídas:

Tipo	Quantidade	Valor Cz\$
Ordinárias Nominativas	181.877.654	103.124.629,82
Preferenciais Nominativas		
Classe A	4.411.647	2.501.403,85
Classe B	68.119	38.623,47
Classe C	68.393.106	38.778.891,10
	254.750.526	144.443.548,24

Roberto B. Pereira de Almeida Filho
Diretor Presidente

Caio Cardoso de Almeida
Diretor Vice-Presidente

Nicolau Moraes Barros Netto
Diretor Executivo

Luiz Sergio de Azevedo Moderno
Téc. Cont. CRC RJ 19644 "T" SP 464 S PA

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos Srs.

Diretores da

Agropecuária Grão Pará S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Agropecuária Grão Pará S.A. levantado em 31 de dezembro de 1988 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1987, cujos valores estão apresentados para fins de comparação. A nossa opinião sobre as demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos desse exercício foi ressalvada pelo fato de não termos acompanhado os estoques iniciais, em virtude de termos sido contratados após 31 de dezembro de 1986.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Grão Pará S.A. em 31 de dezembro de 1988, e o resul-

tado de suas operações as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

São Paulo, 27 de janeiro de 1989
BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP - 5.528
Nelson Ramos
Contador - CRC.SP 43.867

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submeto à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício, bem como a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerrado em 31 de dezembro de 1988. Permanecemos à disposição de V.Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Ananindeua, Pa., 01 de Março de 1989.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO		PASSIVO			
ATIVO	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88	
CIRCULANTE	41.608.338,32	418.866.094,15	CIRCULANTE	102.053.388,56	
Caixa	8.928.282,10	40.834.229,63	Fornecedores	11.287.088,36	
Depósitos Bancários	8.917.782,10	40.823.729,63	Emprestimos p/o Ativo Circulante	50.700.000,00	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	32.680.056,22	378.031.864,52	Obrigações Tributárias	2.216.951,28	
Contas a Receber	48.027.520,12	80.311.140,63	Obrigações Sociais Trabalhistas	642.951,94	
(-) Duplicatas Descontadas	44.820.457,09	29.374.529,32	Obrigações Diversas	37.226.418,98	
Estoque	19.402.154,84	218.826.096,01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.657.276,92	
Produtos Acabados	10.833.735,76	67.832.378,60	Créditos Diversos	20.657.276,92	
Produtos em Elaboração	3.605.458,32	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.450.736.552,48	
Materia Prima	2.253.049,03	147.257.390,72	CAPITAL INTEGRALIZADO	338.581.130,00	
Materiais Auxiliares	2.709.910,75	3.736.326,69	Capital Autorizado	697.000.000,00	
Bancos c/Vinculada	15.557,79	-	(-) Capital a Subscriver	358.218.148,00	
Bancos c/Adiantamentos	7.324.314,86	10.598.047,86	(-) Capital a Integralizar	270.722,00	
Depósitos a Prazo Fixo	119.081,29	56,09	RESERVAS DE CAPITAL	1.101.709.173,45	
Impostos a Recuperar	37.448,43	2.861.162,53	Correção Monetária de Capital	1.031.978.681,91	
Devedores Diversos	2.573.454,48	94.809.890,72	Reserva p/ Aumento de Capital	66.213.634,83	
Bancos c/Especial	968,70	-	Reserva Especial	3.516.856,71	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.826.353,87	64.376.809,01	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.466.249,03	
Depesas c/ Exercício Seguinte	11.298.264,38	-	Prejuízos de Exercícios Anteriores	16.288.742,81	
Emprestimos a Eletronas	3.868.023,49	38.081.766,48	Lucros do Exercício Anterior	26.749.991,84	
Créditos Diversos	460.066,00	8.853.218,60	Prejuízo deste Exercício	-	
Depósitos Judiciais	-	17.441.823,93	Total do Passivo.....	1.573.447.217,96	
P.E.R.M.A.NENTE	1.516.212.525,77	14.008.459.284,79	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
INVESTIMENTOS	2.866.550,03	26.259.196,56	Saldo no Início do Exercício	6.111.596,95	10.466.249,03
Participações em Outras Empresas	2.866.550,03	26.259.196,56	Correção Monetária Saldo Inicial	20.638.294,89	85.410.427,79
IMOBILIZADO	1.513.345.975,74	14.072.200.088,23	Lucro Líquido do Exercício	(16.288.742,81)	(829.434.308,76)
Imóveis	104.245.761,95	954.949.303,03	Saldo a Disposição da Assembleia	10.466.249,03	(733.557.631,94)
Maquinas e Equipamentos	1.387.782.117,54	12.712.857.973,06	Saldo Final Acumulado	10.466.249,03	(733.557.631,94)
Instalações	16.619.468,28	152.243.577,60			
Veículos	10.871.418,68	27.274.815,20			
Móveis e Utensílios	7.345.467,60	67.288.808,98			
Marcas e Patentes	53.402,51	489.196,76			
(-) Depreciações Acumuladas	(15.798.167,91)	-			
DIFERIDO	-	-			
Encargos da SUDAM	10.120.509,09	157.096.643,70			
Total do Ativo	1.573.447.217,96	14.581.702.187,95			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	80.112.464,12	251.785.181,20	ORIGENS DE RECURSOS	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
Vendas	80.112.464,12	251.785.181,20	Prejuízo do Exercício	(16.288.742,81)	(829.434.308,76)
(-) Impostos Futurados	11.689.662,86	39.334.423,07	Correção Monetária do Balanço	70.276.950,66	653.813.803,22
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	68.422.801,26	212.450.758,13	Aumento de Reservas	19.853.650,83	745.293.633,10
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	49.121.374,19	486.908.732,46	Aumento de Capital Social	119.553.368,00	745.293.633,10
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	19.301.427,07	274.457.974,33	TOTAL DAS ORIGENS	52.846.325,36	569.873.127,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	108.037.919,51	136.990.739,67	APLICAÇÕES	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
Desspesas Administrativas	8.646.759,51	52.984.326,29	Diminuição do Exigível a Longo Prazo	14.303.655,09	7.463.682,55
Desspesas c/ Vendas	2.134.209,19	35.356.458,44	Aumento do Ativo Permanente	86.038.469,20	169.479.175,59
Impostos e Taxas	238.031,70	4.174.162,38	Aumento do Realizável a Longo Prazo	12.287.308,65	48.750.455,14
Desspesas Financeiras Líquidas	94.590.314,64	5.319.711,41	TOTAL DAS APLICAÇÕES	117.629.372,94	225.693.314,28
Desspesas c/ Passagem	2.428.604,47	25.514.187,85	Varição do Ativo Circulante	(59.783.047,58)	343.978.813,28
Outras Despesas Operacionais	-	13.141.883,98	TOTAL DAS APLICAÇÕES	52.846.325,36	569.873.127,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.175.798,97	90.608.181,87			
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	144.720.026,59			
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	(86.560.693,47)	(175.620.505,54)			
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO	70.276.950,66	653.813.803,22			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA	(16.288.742,81)	(829.434.308,76)			
PROVISÃO DO IMP. DE RENDA	-	(829.434.308,76)			
PREJUÍZO FINAL DO EXERCÍCIO	(16.288.742,81)	(829.434.308,76)			

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), com as adaptações impostas pela legislação tributária.

a) As "receitas" e as "despesas" foram contabilizadas segundo o princípio da competência de exercícios.

b) As matérias-primas foram avaliadas pelo custo médio de aquisição, os produtos acabados, na base de 70% dos últimos preços constantes das notas fiscais; os produtos em elaboração, a razão de 50% dos mesmos preços, na forma dos preços de venda.

c) As despesas pagas antecipadamente foram apropriadas proporcionalmente ao período de competência.

d) Os investimentos e o Ativo Imobilizado foram registrados ao preço de custo, exceto o de correção monetária.

e) Não foi constituída a Provisão de devedores Duvidosos.

f) O Capital Autorizado será corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, mediante a aplicação do mesmo índice de correção monetária do Capital Social, em consonância com o § 2º do Artigo 168 da Lei 6.404, de 15.12.76.

g) Foi realizada a correção monetária, pelos índices oficiais, das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. A diferença líquida foi contabilizada no resultado do exercício.

h) Foi realizada a reversão do fundo de depreciação.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

a) Capital Autorizado é de Cr\$-3.053.000.000,00

b) Capital Social Integralizado é de Cr\$-2.178.082.810,00.

NOTA 3 - SEGUROS

Os seguros contratados pela empresa, para cobertura total dos riscos perigosos, importam-se de Cr\$-100.344.000,00, para cobertura dos setores de instalações, maquinas, inventários, mercadorias e matérias-primas.

NOTA 4 - REGIME DE CONCÓRDIA PREVENTIVA

A empresa está em regime de concórdia preventiva, cujo processamento se desenvolve na forma da legislação própria. Os credores girográficos pendentes de liquidação serão pagos na data fixada pelo MJJuziz.

Ananindeua, Pa., 01 de março de 1989.

RANIRO JAYME BENTES PRIMO SCHIAVINATO JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
Diretor-Presidente Diretor-Industrial Diretor-Administrativo
CIC-000.643.782-68 CIC-069.995.818-00 CIC-002.961.392-20

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES
CRC-PA 2778 Contador
CIC-002.961.392-20

PARECER DOS AUDITORES

Os membros do Conselho de Administração da MORTUBO S/A Tubos e Perfilados, abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros Acumulados, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exercício de 1988, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, a aprovação da assembleia Geral Ordinária.

Ananindeua, PA., 01 de março de 1989.

MARIO ABATE WALDOMIRO DE SOUZA FERNANDES RANIRO JAYME BENTES
Presidente Membro Membro
CIC-045.890.178-49 CIC-002.439.662-34 CIC-000.843.782-68

(Ext. nº 16474, Reg. nº 33583, Dia 28/03/89)

MORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52
ASSEMBLEIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)

Convidamos os Senhores Acionistas de MORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 05/04/89, às 15:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR/318, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.88.
- Aprovação da Correção de expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital.
- Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho de Administração e Fixação da remuneração dos Administradores.
- Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Estabelecer o valor unitário das ações da Empresa, atendendo a Medida Provisória nº 032/000 de 16.01.89).
- Aumento do Capital Social.
- Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores.
- O que ocorrer.

Ananindeua, Pa., 28 de março de 1989
MARIO ABATE (Presidente do Conselho de Administração)

(Ext. nº 16471, Reg. nº 33580, Dias 28, 29 e 30/03/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A RECONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - S.P. PAVIMENTO, firmado em 27.10.88 - CONCORDIA: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - CONTRATADO: CONSTRUTORA ERGERRA, I.R.E. e C.M.E. Part. Ltda. - ADESÃO CIE: Prorrogação de prazo para o dia 25.04.89; b) ASSUNTO: Sr. Edgar Perreira da Silva, pela Contratante e Eng. Mauro Antonio Soares Nasser, pela Contratada, sendo testemunhas José Antonio Carneiro Peck e Rosa Delvalir Queiroz de Oliveira.

(T. nº 12330, Reg. nº 33565, Dia 28/03/89)

A Caulim da Amazônia S/A - GADAM torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA a concessão de licença de operação por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do dia 10/03/89, para as atividades de beneficiamento de argila caulínica em Munguba, município de Almeirim, Estado do Pará.

(Ext. nº 16483, Reg. nº 33570, Dia 28/03/89)

CIMBRAZ MADEIRA S/A
CGC/MF nº 04.716.130/0001-86

AVISO AOS AÇÃOISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Distrito Icoaraci, em Belém-PA, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988. - Belém-PA, 27 de março de 1989. a) MAURO LITWIN ICHPHE - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 16478, Reg. nº 33587, Dias 28, 29 e 30/03/89)

COMPAR-CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES
C.G.C. (N.F.) 04.928.297/0001-00

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social da Empresa à Rodovia Augusto Montenegro km-07-Belém-(Pa), os documentos mencionados no Art.133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício encerrado em 31.12.88.

Belém-Pa, 27 de março de 1989
ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 16434, Reg. nº 33537, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

FAZENDA COLATINA S/A CGC-04.883.178/0001-23 Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Fazenda Colatina S/A. LOCAL, DATA E HORA: Na Sede Social da Empresa, a Rod.BR-010, Km-90, Município de São Domingos do Capim, no dia 25 de Fevereiro de 1989. DIREÇÃO: Presidência pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Rogelio Fernandez Filho e secretariada pelo Senhor Epitacio Gomes da Costa Filho. **DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** : a) Aumentou o Capital Autorizado para R\$ 500.000,00 passando o Artigo 5º dos Estatutos Sociais ter a seguinte divisoão: R\$ 200.000,00 de Ações Ordinárias e R\$ 300.000,00 de Ações Preferenciais, todas no valor de R\$ 1,00 para cada lote de mil ações. b) O Acionista Rogelio Fernandez Filho, subscreveu e integrou 40.000,00 de Ações Ordinárias no valor de R\$ 40.000,00 **AVIS E ASSINATURAS**: A Ata correspondente a este resumo, foi lavrada em livro proprio e esta assinada em sinal de aprovação por todos os convocados, conforme Livro de Presença de Acionistas. **REGISTROS**: A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000305 de 09 de março de 1989. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(T. nº 12332, Reg. nº 33575, Dia 28/03/89)

DENAM-DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02 AVISO AOS AÇÃOISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim-Pa, os documentos a que se referá o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao Exercício Social Findo em 31/12/88. São Domingos do Capim, 27/03/89 - A Diretoria.

(T. nº 12333, Reg. nº 33577, Dias 28, 29 e 30/03/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC Nº 04.731.519/0001-09, ASSEMBLEIA GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADO - Convidamos os Acionistas a comparecerem na Sede Social, no Loteamento Seringueira Lote 14 Setor C-Mojú Pará, no dia 25 de abril de 1989, às 10:00 Hs, com a finalidade de se liberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de Contas relativas ao exercício de 1988 Consubstanciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, bem como, apreciação do relatório da Diretoria e Parecer do Conselho de Administração. b) Fixação dos Honorários de Diretoria e Conselho de Administração. c) Aprovação da nova expressão monetária do Capital Autorizado e do Capital Social decidindo sobre a Capitalização desta. d) O que ocorrer. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado de R\$ 240.000,00 para R\$ 750.000,00. b) Alterações consequentes dos Estatutos Sociais. c) Assuntos de Interesse da Sociedade. Outrossim, informamos que os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 encontram-se à disposição dos Acionistas, em nossa Sede Social, Belém, 22 de março de 1989. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA- Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16426, Reg. nº 33528, Dias 23, 27 e 28/03/89)

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAU S/A
CGC-MF nº 05.078.415/0001-00

(Sociedade de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 1989, às 10:00 horas, na sede da empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Portel - Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do dia

- I. - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
- a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.88;
 - b) Correção Monetária do Capital Realizado, de conformidade com os artigos 132 e 167 da Lei 6404/76;
 - c) Correção Monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168 § 2º da Lei 6404/76;
 - d) Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1989;
- II. - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
- a) Alteração do valor nominal das ações;
 - b) Redução das quantidades de ações do Capital Social;
 - c) Reforma parcial do estatuto - art. 5º - com modificação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração;
 - d) Assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede da empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Portel - Estado do Pará.

Portel (PA), 28 de Março de 1989.

ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 16418, Reg. nº 33515, Dias: 23, 27 e 28/03/89)

ELDORADO DO XINGU S/A AGRICULTA PASTORIL E INDUSTRIAL
CGC(MF) nº 05.001.813/0001-10
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária à realizar-se em sua sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, localizada no Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1989, às 10:00 (dez) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988
- 2) Capitalização da correção monetária do capital realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;
- 3) Eleição da Diretoria para o Conselho de Administração;
- 4) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social todos os documentos à que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76

São Felix do Xingu (PA), 22 de março de 1989

a) João Alves Veríssimo Sobrinho - Diretor Vice Presidente

(Ext. nº 16431, Reg. nº 33534, Dias 23, 27 e 28/03/89)

AGROPECUÁRIA SÃO JOSE DO ARAGUAIA S/A
CGC(MF) 05.426.978/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas dessa sociedade à reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José, localizada no município de Xinguara Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1989 às 15,00 horas para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1988;
- 2) Capitalização da correção monetária do capital realizado e consequente alteração parcial do Estatuto Social;
- 3) Outros assuntos de interesses sociais.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6404/76.

Xinguara (PA) 22 de março de 1989

a) João Alves Veríssimo Sobrinho - Diretor Vice Presidente

(Ext. nº 16432, Reg. nº 33535, Dias 23, 27 e 28/03/89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CMTA
CGC(MF) Nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CMTA, convidados para uma reunião de Assembléia Geral, a se desenvolver em duas etapas, extraordinária e ordinariamente, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1989, às 16 (dezeses) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº138, Belém Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- a) Alteração do Capital Autorizado
- b) Consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1988;
- b) Exame e votação da correção monetária do Balanço e da proposta da capitalização de NCZ\$8.355.246,21 correspondente à reserva de correção monetária, reserva de isenção do Imposto de Renda e Reserva de Subscrição para Investimento existentes na Balanço encerrado em 31.12.88;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, avisamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição na sede social da Companhia Amazônia Têxtil de Aniam-CMTA, à Avenida Bernardo Sayão nº138, os documentos de que trata o art.133, da Lei nº6404/76.

Belém (PA) 22 de março de 1989
VALEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Cons. de Administração
COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CAITE
CGC(MF) Nº 04.991.576/0001-19
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA-CAITE, avisados de que no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1989 às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, à Avenida Nazaré nº272, salas 401/405 e 407, Belém, Estado do Pará, haverá reunião de Assembléia Geral em caráter extraordinário e ordinário, quando serão discutidos e votados os assuntos contidos na pauta abaixo:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Alteração do Capital Autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Exame, discussão e votação do Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988
- b) Exame e votação da Correção Monetária do Balanço e Capitalização da Reserva de reserva resultante, nos termos do art. nº167, da Lei 6404/76;
- c) Deliberação sobre o resultado do exercício;
- d) Eleição de Administradores e estipulação da sua verba remuneratória;
- e) Outros assuntos de interesse social.

Igualmente, são os Senhores Acionistas avisados de que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, no horário comercial, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº6404/76.

Belém (PA) 22 de março de 1989
VALEMIRO MARTINS GOMES - Presidente do Cons. de Administração
(Ext. nº 10477, Reg. nº 33500, Dias 28, 29 e 30/03/89)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC. 33.134.024/0001-92

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. Correlação da Baira, 23 do março de 1989. Arthur João Donato - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10402, Reg. nº 33000, Dias 28, 29 e 30/03/89)



CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1988.

Belém, 13 de março de 1989
YOLANDA SEVERIANO RIBEIRO
Diretor Tesoureiro

(Ext. nº 10465, Reg. nº 33572, Dias 28, 29 e 30/03/89)

DELTA PUBLICIDADE S.A.
CGC 04.929.683/0001-17

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
- CONVOCAÇÃO -

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a realizarem-se no dia 29 de abril de 1989, às 10:00 horas na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias: ORDINÁRIA - a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988, b) Aproveitação da Correção Monetária do capital social realizado, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto; EXTRAORDINÁRIAMENTE - a) Deliberar e aprovar a aplicação da Correção e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do capital social realizado, com a consequente alteração do Estatuto Social; b) O que ocorrer.

Outrossim acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12.12.76. Belém, 21 de março de 1989. a) A Diretoria.

(Ext. nº 10407, Reg. nº 33574, Dias 28, 29 e 30/03/89)

QUAMASA-QUACLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A
CGC(MF) Nº 15.753.155/0001-76

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral, na sede da empresa à Rua Avertano Rocha, 392-Belém(Pa), no dia 28 de abril de 1989, às 8:00 horas, para tratar dos seguintes: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas de administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1988; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do capital social e sua capitalização; c) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social e d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua Avertano Rocha, 392, Belém(Pa), os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88. Belém, 27 de março de 1989. A Diretoria.

(Ext. nº 16461, Reg. nº 33567, Dias 28, 29 e 30/03/89)

BRINQUEADOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF. 05.434.964/0001-61

"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA"

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1989, às 9:00 horas, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2040 nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Aprovar as contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.88; b) - Aprovar a nova expressão monetária do Capital Social Autorizado; c) - Aprovar alteração no Art. V dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo Capital Social; d) - Eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores; e) - Tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Art. 133, da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém (PA), 22 de março de 1989.
PEDRO PUCCI
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16410, Reg. nº 33506, Dias 23, 27 e 28/03/89)

AMPATIUA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 04.378.352/0001-35 - ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária no dia 04 de abril de 1989, às 9,00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro 226, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, Discussão e Aproveitação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987 e 1988; b) - Aproveitação da Correção Monetária do Capital Realizado e de Capitalização da Reserva de Capital; c) - Reeleição dos Membros do Conselho de Administração; d) - Fixação dos honorários dos Administradores; e) - Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se referem ao art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. Belém, 27 de março de 1989. ass) João Leuro A.Taveras - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 12326, Reg. nº 33521, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S.A. - "AMASA"

CGC/MF Nº 05.574.0041/0001-05

Aviso aos Acionistas

Na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, 7.903, Icoaraci, Belém/PA, cópias de Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social findo em 31/12/88. Belém, 17 de março de 1989.

Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente.

(Ext. nº 16443, Reg. nº 33546, Dias: 27, 28 e 29/03/89)

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C./M.F. nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Indiana Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 1989, às 8:00 horas, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, 2040, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar - as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.88; b) aprovar a nova expressão monetária do capital social autorizado; c) aprovar a alteração do Art. IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) - eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos administradores; e) - tratar de outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (PA), 22 de março de 1989

PEDRO PUCCI

Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16411, Reg. nº 33507, Dias 23, 27 e 28/03/89)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.

CGC. 05.153.515/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social, na Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 1989 a fim de deliberar/ rem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, Demonstração do Resultado, e demais demonstrativos exigidos por Lei, acompanhados do parecer de auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88 b) - deliberação sobre a destinação do resultado; c) - correção / do limite do capital autorizado; d) - correção do capital social realizado; e) - fixação dos honorários dos administradores; / f) - outros assuntos de interesse social.

Avisa-se aos acionistas e interessados, que se acham à disposição os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1988.

Paragominas, (PA), 21 de março de 1989.

Carlos Alberto Elage

Presidente do Conselho de Administração
(Ext. nº 16409, Reg. nº 33505, Dias 23, 27 e 28/03/89)

FOSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1988.

Belém, 17 de março de 1989.

WILTON SANTOS BRITO
Diretor Presidente

(Ext. nº 16414, Reg. nº 33511, Dias: 23, 27 e 28/03/89)

MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - ABROMENDES

CGC/MF Nº 04.102.265/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se em sua sede social, à Av. Nazaré 482, nesta cidade à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76 relativo ao exercício de 1988.

Belém, 22 de Março de 1989

RICARDO BARBOSA CASQUEIRO
Diretor Superintendente

(Ext. nº 16413, Reg. nº 33510, Dias: 23, 28 e 29/03/89)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI - CGC. MF. Nº 04.849.055/0001-21 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficaremos convocados os acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE BOI, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 30.04.89 em sua sede social, na Rod. PA - 242 - Km 34, Fazenda São José, Município de Peixe-Boi - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.88, b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social integralizado; c) Aumento do Capital Autorizado. EXTRAORDINÁRIA: a) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. b) O que ocorrer. ARNALDO DE MELO HENRIQUES - Presidente.

(Ext. nº 16416, Reg. nº 33513, Dias: 23, 27 e 28/03/89)

PARACREVEJA BORRACHA VEGETAL S/A

CGC(MF) Nº 05.090.345/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sítio a Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Francisco do Pará, 15 de março de 1989, CARLOS PEREZ-Diretor Presidente e MICHAEL JAMES RONEY-Diretor de Finanças.

(Ext. nº 16460, Reg. nº 33566, Dias 28, 29 e 30/03/89)

DENBRASA - DENDÊ DO BRASIL S/A - CGC/MF No. 22.959.167/0001-17					
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de vossas senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de vossas senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1988. a) A ADMINISTRAÇÃO.					
BALANÇO PATRIMONIAL - Em C\$ 1,00					
ATIVO	1988	PASSIVO		1988	
CIRCULANTE	28.985.835	CIRCULANTE		550.650	
DISPONÍVEL	585.835			550.650	
- Caixa e Banco	585.835	- Crédito de Acionistas			
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	28.400.000			34.706.211	
- Adiantamento a Fornecedores	8.400.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
- Pendência de SUDAM	20.000.000	- Capital Social Integralizado		10.095.840	
PERMANENTE	6.271.026	- Capital Social à Integralizar		20.000.000	
- Imobilizado	1.990.784	- Reservas de Capital		4.610.371	
- Diferido	4.280.242	TOTAL DO PASSIVO		35.256.861	
TOTAL DO ATIVO	35.256.861				
DEMONSTR. DO ATIVO DIFERIDO					
DISCRIMINAÇÃO	1988	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
- Gastos de Implantação	428.015	Cap. Realiz.	Cap. à Integ.	Res. de Cap.	Patrim. Líq.
- Resultado Devedor da CM	3.852.227	- Integraliz. Cap. e/Rec.			
TOTAL	4.280.242	Próp. em 17.10.88	7.495.840		7.495.840
DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC.					
DISCRIMINAÇÃO	1988	- Aum. Cap. e/Rec. Próp. e FINAM em 12.12.88	2.600.000	20.000.000	
1. Origens dos Recursos	34.706.211	- CM Cap., em 31.12.88			22.600.000
- Integ. do Cap. Social	10.095.840	TOTAL	10.095.840	20.000.000	4.610.371
- Cont. p/ Reserva de Capital	4.610.371				34.706.211
- Capital a Integralizar	20.000.000	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
2. Aplicações dos Recursos	6.271.026	DISCRIMINAÇÃO			
- Aquisição Bens Ativo Imobilizado	1.990.784	1988			
- Aumento do Diferido	4.280.242	ATIVO CIRCULANTE		28.985.835	28.985.835
3. Aumento/Red. do Cap. Circ. Líq.	(28.435.185)	PASSIVO CIRCULANTE		550.650	550.650
		CAP. CIRC. LÍQUIDO		28.435.185	28.435.185
NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, constantes da Lei 6404 de 15.12.76; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 10.095.840 Ações, no valor nominal de C\$1,00 cada uma, sendo 10.095.840 Ações Ordinárias, subscritas e integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou um saldo devedor igual a C\$ 3.852.227,37.					
HELOISA HELENA KALIF CAVALCANTE SANDRA HELENA KALIF MALA RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA Diretora Presidente Diretora Executiva Contador CRC/PA 5634					
(Ext. nº 16479, Reg. nº 33588, Dia 28/03/89)					

FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CCG(NF) Nº 05.831.560/0001-30
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, bem como a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, em

cerrados em 31 de dezembro de 1988, Permanecemos a disposição de V.S.Sas. na sede social, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários. Ananideua, Pa., 01 de Março de 1989. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

	EXERCÍCIO 31.12.87		EXERCÍCIO 31.12.88	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	30.649,97	16.609,17	30.649,97	16.609,17
Caixa	100,00	16.609,17	100,00	16.609,17
Bancos C/ Movimento	30.549,97		30.549,97	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	59.801.432,55	14.196.626,13	59.801.432,55	14.196.626,13
Adiantamentos	59.801.432,55		1.558.282,84	
P.E.M.A.N.U.M.T.E	787.148.488,00	6.873.079,01	6.873.079,01	6.873.079,01
INVESTIMENTOS	787.148.488,00	221.175.778,00	6.873.079,01	221.175.778,00
Participações em Esp.Col. e Contr.	787.148.488,00		6.873.079,01	
Total do Ativo	826.981.570,52	826.981.570,52	8.674.667.925,16	8.674.667.925,16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.719.244,82	466.798.032,27
Ganhos e Perdas de Investimentos		455.172,70
Correção Monetária Patrimonial	20.719.244,82	3.110.287,23
Despesas c/ Administração	95.897,05	120.295,33
Despesas Financeiras	62.531,30	(470.483.787,53)
Despesas Fiscais e Tributárias		(768.292.575,17)
RESULTADO OPERACIONAL	20.563.263,97	(1.238.776.362,70)
CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇO		
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.P.R.	20.563.263,97	(1.238.776.362,70)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPÓSITO DE RENDA	20.563.263,97	(1.238.776.362,70)

	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
DEMONSTRAÇÕES DE PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988		
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(128.353.378,62)	(147.347.551,84)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO ATUAL	(128.353.378,62)	(2.588.562.093,25)
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.563.263,97	(1.238.776.362,70)
SALDO FINAL	(147.347.551,84)	(2.588.562.093,25)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
ORIGENS DE RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	20.563.263,97	(1.238.776.362,70)
Aumento das Reservas	45.778.000,00	768.292.575,17
Correção Monetária de 1989, as 16:00 horas da tarde do exercício em 31.12.88	13.687.285,67	266.581.999,94
Aumento do Exigível a Longo Prazo	34.310.000,00	58.243.189,71
Aumento de Capital		154.438.032,27
Diminuição do Realizável a Longo Prazo		
Diminuição do Ativo Permanente		
TOTAL DAS ORIGENS.....	114.336.102,14	8.779.414,39
APLICAÇÕES		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	59.306.857,32	
Investimentos	55.029.244,82	
Diminuição do Exigível a Longo Prazo		8.779.414,39
TOTAL DE APLICAÇÕES.....	114.336.102,14	
Variação do Capital Circulante		

	EXERCÍCIO 31.12.87	EXERCÍCIO 31.12.88
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	30.649,97	30.649,97
PASSIVO CIRCULANTE	16.609,17	16.609,17
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	14.040,80	14.040,80

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988
 NOTA I - RESUMO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBILIS

a) As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), combinadas com a legislação tributária vigente.

b) As "receitas" e as "despesas" são registradas segundo o princípio de Competência.

c) Não foi constituída a Provisão de Devedores Duvidosos por sua desobediência.

d) Foi realizada a Correção Monetária, com base nos índices oficiais das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. A diferença líquida foi contabilizada no resultado do exercício.

e) Os investimentos estão contabilizados pela Equivalência Patrimonial.

f) A empresa encontra-se em regime de Concordata Preventiva, realizando-se seu desenvolvimento de acordo com as normas jurídicas-legais e contábeis da legislação própria.

Ananideua, Pa., 01 de Março de 1989.
MARIO ABATE JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES RAMIRO JAYME BERTES
 Diretor-Presidente CRC - PA 2778 - Contador Diretor
 CIC-045.890.178-49 CIC-002.961.392-20 CIC-000.643.782-68

Correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, com exceção do fato de a Contabilidade refletir o estado de Concordata Preventiva.

São Paulo, SP., 01 de Março de 1989
AUDIFISCO - AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/C
 CRC - SP Nº 2.135 - S - CRC - PA.
 TOSH SHIRO HIGASHI
 Contador - CRC - SP Nº 45.344 - S - CRC - PA

(Ext. nº 16473, Reg. nº 33582, Dia 28/03/89)

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO de publicação no Diário Oficial do Estado nº 26.436, de 22.03.1989, referente a Portaria nº 000110 de 16.03.1989.

ONDE SE LE: GLEBA ALTAMIRA IV
LEIA-SE: GLEBA ALTAMIRA VI

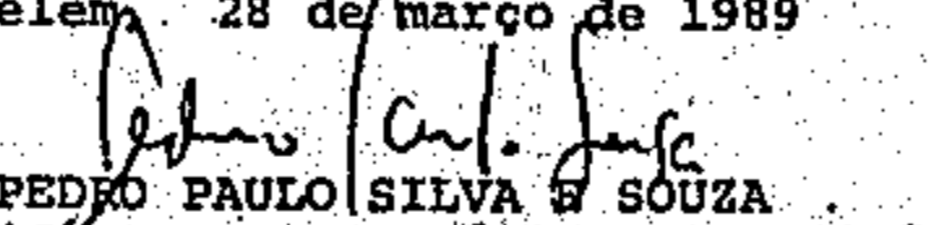
WALCYR MONTEIRO - Presidente
 (Ext. nº 16468, Reg. nº 33576, Dia 28/03/89)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BELÉM-SENALBA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos, na forma legal e estatutária, todos os associados deste sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 de abril de 1989, às 9:00 horas em 1ª convocação e às 9:30 horas em segunda convocação e com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, sito à Trav. 9 de Janeiro, nº 1135, para debater e deliberar, por escrutínio secreto sobre a seguinte ordem do dia: a) Extensão da Base Territorial de atuação do Sindicato para todo o Estado do Pará; b) Reforma dos Estatutos do Sindicato; c) Aprovação do Regulamento Eleitoral Sindical.

Belém, 28 de março de 1989

PEDRO PAULO SILVA E SOUZA
 Vice-Presidente No Exercício da Presidência
 (Ext. nº 16469, Reg. nº 33578, Dia 28/03/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS BELTERRENSES EM SANTARÉM - ABRAS
 Denominação: Associação dos Belterrenses em Santarém - ABRAS
 Fundada: 13 de julho de 1988. Fins: Sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Sede e Foro: Cidade de Santarém, Estado do Pará. Responsabilidade: Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações da sociedade. Prazo de duração: Indeterminado. Objetivos: Promover o relacionamento mais estreito entre os associados, através da prática de atividades de lazer e movimentos reivindicatórios em defesa da comunidade belterrense. Prazo de mandato da Diretoria: 02 (dois) anos, no mês de janeiro, para eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal; Dissolução: Em caso de dissolução, decidida em Assembleia Geral extraordinária expressamente convocada para tal fim e pelo voto direto de 2/3 dos associados, seus bens serão leiloados e a renda será dividida entre os associados que tiverem em pleno gozo de seus direitos.
 (G. R. nº 26.263)

CLUBE DE MÃES UNIDAS CASTANHAL
 RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Unidas Castanhais. **NATUREZA:** sociedade civil sem fins lucrativos. **SEDE:** Colônia Marapaniã, Município de Castanhal, Pará. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 27 de Junho de 1982. **FINALIDADES:** congregar mães da comuni-

dade para trabalhos filantrópicos e educacionais, através de atividades assistenciais e sociais. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, permitida uma reeleição. **DIRETORIA:** Presidente, Maria Assaunda Pantoja Leal; Secretária, Maria das Dores Nascimento Silva; Tesoureira, Luiza Trindade do Nascimento. **REPRESENTAÇÃO:** Presidente e Tesoureira, conjuntamente. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem subsidiariamente. **DURAÇÃO DOS MANDADOS:** 02 (dois) anos. **EXERCÍCIO SOCIAL:** o ano civil. **DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** por prazo indeterminado. **EXTINÇÃO E REFORMA:** somente em Assembleia específica, sendo os bens destinados a instituições congêneres.

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR 1ª DE INHANGAPI
SÍNULA DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: Sociedade Comunitária de Habitação Popular 1ª de Inhangaipi. **NATUREZA JURÍDICA:** sociedade civil sem fins lucrativos. **SEDE:** Travessa Raimundo do Liberato Mendes, s/nº, Bairro Vila Nova, Inhangaipi, Pará. **FUNDAÇÃO:** 06 de junho de 1988. **FINALIDADE:** atuar articuladamente com os poderes públicos na busca de soluções e alternativas para o problema habitacional da população carente de Inhangaipi. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, permitidas reeleições. **DIRETORIA:** Presidente, José Mascarenhas de Souza Filho; Tesoureiro, Juliano Cabral Mendes; Secretária, Maria dos Reis Santos de Souza. **REPRESENTAÇÃO:** Presidente e Tesoureiro, conjuntamente. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem subsidiariamente. **EXERCÍCIO:** o ano civil. **DURAÇÃO:** a sociedade durará por prazo indeterminado. **REFORMA E EXTINÇÃO:** somente em assembleia geral específica, sendo o patrimônio líquido destinado ao que se decidir na ocasião.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE CASTANHAL
RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Castanhal. **NATUREZA JURÍDICA:** sociedade civil sem fins lucrativos. **SEDE:** Avenida Presidente Vargas, 2127, Centro, Castanhal, Pará. **FUNDAÇÃO:** 12 de Janeiro de 1989. **BASE TERRITORIAL:** Municípios de Castanhal, Inhangaipi, Santa Maria do Pará, Curuçá e Marapaniã. **FINALIDADES:** estudo, coordenação, representação e proteção legal da categoria dos profissionais e empregados em Hospitais e Casas de Saúde. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, permitida uma reeleição. **REPRESENTAÇÃO:** Presidente, Tesoureiro, Secretário, conjuntamente. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem subsidiariamente. **DURAÇÃO:** por prazo indeterminado. **DIRETORIA ATUAL:** Presidente, Suzana Maria Trindade da Rocha; Tesoureiro, José Palheta da Silva; Secretária, Maria Inês dos Anjos Nascimento. **EXERCÍCIO:** o ano civil. **REFORMA E EXTINÇÃO:** somente em Assembleia Geral específica, quando será decidida a destinação do patrimônio líquido e a nomeação do liquidante e Conselho fiscal ad hoc.
 (G. R. nº 26.256)

CLUBE DE MÃES PROFESSORA GEORGINA NASCIMENTO
RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Professora Geórgina Nascimento. **NATUREZA:** sociedade civil sem fins lucrativos. **SEDE:** Travessa Afonso Ferreira de Araujo, quadra 74, lote 22, nº 61, Jaderlândia III, Castanhal, Pará. **FUNDAÇÃO:** 05 de julho de 1988. **FINS:** congregar e defender os interesses das famílias moradoras do bairro, através de atividades sócio-educativas e culturais. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, acatando-se a reeleição. **DIRETORIA ELEITA:** Presidente, Suzana Maria Trindade da Rocha; Secretária, Ângela do Socorro dos Santos Pinheiro; Tesoureira, Maria Dias Maia dos Santos. **REPRESENTAÇÃO:** Diretoria, conjuntamente. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem subsidiariamente. **EXERCÍCIO:** o ano civil. **DURAÇÃO:** a sociedade durará por prazo indeterminado. **REFORMA E EXTINÇÃO:** somente em Assembleia específica, sendo o patrimônio líquido destinado na ocasião, a uma instituição congêneres.
 (G. R. nº 26.256)

ASSOCIAÇÃO DAS LAVADEIRAS DO BAIRRO DA PIRAPORA
RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: Associação das Lavadeiras do Bairro da Pirapora. **NATUREZA:** sociedade civil, sem fins lucrativos. **SEDE:** Travessa Cônego Leitão, s/nº, Bairro da Pirapora, Castanhal, Pará. **FUNDAÇÃO:** 01 de fevereiro de 1989. **FINALIDADE:** Promover a organização e defesa das lavadeiras do bairro de Pirapora, reivindicar e incentivar atividades sócio-educativas e culturais, bem como, interrelacionar-se com associações envolvidas na conquista de melhores condições de vida. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretoria eleita em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos, permitida a reeleição. **DIRETORIA ELEITA:** Presidente, Marta Lúcia de Costa Silva; Secretária, Jacira da Silva Rodrigues; Tesoureira, Maria Ivone Alves da Silva. **REPRESENTAÇÃO:** Diretoria, conjuntamente. **RESPONSABILIDADE:** os sócios não respondem subsidiariamente. **EXERCÍCIO:** ano civil. **DURAÇÃO:** a sociedade durará por prazo indeterminado. **REFORMA E EXTINÇÃO:** somente em Assembleia específica, que deliberará quanto ao destino do patrimônio líquido.
 (G. R. nº 26.256)

AGROPECUÁRIA TUCUMÁN S/A CCG(NF) Nº 04.334.688/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os acionistas da AGROPECUÁRIA TUCUMÁN S/A para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas, do dia 30.04.1989, em seu escritório, a Trav. Benjamin Constant nº 587 em Belém-Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.88; b) Aprovar a Correção Monetária de Capital Social; c) Aumento do Capital Social. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; b) O que ocorrer.
 FRANCISCO FERNANDO DACTER LOBATO
 Presidente

(Ext. nº 16475, Reg. nº 33584, Dias 28, 29 e 30/03/89)

AMAZON MODAL TRANSPORTES INTERMODAL CCG(NF) Nº 04.093.947/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 28/04/89 às 10:00 horas em sua Sede Social, na Rod. Augusto Montenegro, S/Nº, Km 08 Tanone - Ananideua - Pa, que delibere sobre a seguinte pauta:
 a) Tomada das Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, partilhadas ao exercício social encerrado em 31/12/88. b) Destinação do resultado líquido do referido exercício. c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários, bem como os da diretoria. d) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; e) Apreciação da proposta do Conselho de Administração, objetivando o aumento do Capital Autorizado e do Capital Subscrito, e respectiva adução dos mesmos ao novo padrão monetário Cruzado Novo.
AVISO AOS ACIONISTAS
 Comunicamos que os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/88, encontram-se a disposição dos acionistas em sua sede social.
 Ananideua, 23 de março de 1989.
THEIERS FATTORI COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 16476, Reg. nº 33585, Dias 28, 29 e 30/03/89)

FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES CCG(NF) Nº 05.831.560/0001-30

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)
 Convidamos os Senhores Acionistas da FRANORTE S/A - Administração e Participações, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de março de 1989, às 16:00 horas, na sede da Empresa, no Km 4 da Rodovia BR 318, Município de Ananideua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1- Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.88.
- 2- Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.
- 3- Outros assuntos de interesse social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 1- Aumento do Capital Social.
 2- Alteração do Estatuto Social.
 3- Outros assuntos de interesse social.
 Ananideua, Pa., 28 de março de 1989
MARIO ABATE (Diretor-Presidente)

(Ext. nº 16470, Reg. nº 33579, Dias 28, 29 e 30/03/89)

TÁXI AÉREO KOVACS S/A
 CCG/MF 04937397/0001 - 01

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 02 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1989

LOCAL: sede social, na avenida Senador Lemos, Passagem Dr. Freitas 160, em Belém(PA); **CONVOCAÇÃO:** edital publicado nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 1989 no "Diário Oficial do Estado do Pará", e nos dias 25, 27 e 28 do mesmo mês e ano no jornal local "A Província do Pará"; **MESA DIRETORA:** Presidente-acionista Adalberto Kovacs Nogueira, na condição de Presidente do Conselho de Administração e Secretária: acionista Maria de Lourdes de Melo e Silva; **SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:** Leitura, discussão e aprovação da Proposta do Conselho de Administração para a elevação do capital social autorizado, com a decorrente alteração redacional do artigo 5º do estatuto da companhia, com adaptação de seu valor ao novo padrão monetário do País: Art. 5º - Tem a companhia o capital autorizado de NCz\$ NCz\$ 2.306.462,40 (dois milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos e quarenta centavos), sem valor nominal e com a seguinte distribuição: 930.048.850 (novecentos e trinta milhões, quarenta e oito mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias, 121.274.791 (cento e vinte e um milhões, duzentas e setenta e quatro mil, setecentas e noventa e uma) ações preferenciais classe "A" e 1.255.138.759 (um bilhão, duzentas e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, setecentas e cinquenta e nove) ações preferenciais classe "B". (aa) Adalberto Kovacs Nogueira; Maria de Lourdes de Melo e Silva; Francisco Kovacs Nogueira; Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio; e Armando Rodrigues Carneiro.

A ata cujo extrato e acima apresentado foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 20.03.89, sob o nº 000328.
 (T. nº 12331, Reg. nº 33569, Dia 28/03/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediui a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº: 000112 21 de março de 1989.
PROCESSO Nº: 000478/87-ITERPA-Legitimação de Posse Intersusado: ESPILIO EMILIANO ANTONIO DA COSTA
ASSUNTO: Designo o Agrimensor RUI RODRIGUES SARATVA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santarém, neste Estado, objeto do Registro de Título de Posse em favor de EMILIANO ANTONIO DA COSTA, em data de 24 de dezembro de 1904, constante das fls. 59 verso e 60 verso do Livro próprio nº 01, com uma área de trezentas braças de frente, com outras tantas de fundos, pouco mais ou menos, denominada "BOA UNIÃO", localizada à margem esquerda do rio Arapiranga.
WALCYR MONTEIRO - Presidente

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.437, do dia 23/03/89

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 02 (dois) anos, IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIAS-SU, como membro Efetivo do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, na qualidade de representante da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASI-PAG.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.424, de 06.03.89. (G. Reg. nº 26289)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0498 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 015/89-GAB/DG/SEGUP.

(G. Reg. nº 26289)

PORTARIA Nº 0499 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 015/89-GAB/DG/SEGUP.

PORTARIA Nº 0509 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 014/89-GAB/DG/SEGUP.

PORTARIA Nº 0510 DE 17 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00198/89-SEAD.

PORTARIA Nº 0522 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 39/89-SEGUP-Igarapé-Miri.

PORTARIA Nº 0472 DE 14 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Rows include Amélia Neta de Souza Lima and Maria Lúcia Ramos de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0474, DE 14 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Rows include Silvia do Socorro Monteiro Bastos and Leticia Sebastiana Picanço.

Pallheta
E.E. Antonieta S. Freire
mat. nº 0378879/19
Grau GEP-M-401.2 Cl. "B"
16.06.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0476 DE 14 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

Table with 4 columns: Nome do Funcionário, Cargo, Processo, Período. Rows include Raimundo Lourenço Justiniano and Raimundo Lourenço Justiniano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 26.262)

PORTARIA Nº 2432 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1988
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, Item I e 111, Item I, alínea "b" da Constituição Estadual combinado com o art. 161, Item II da Lei nº 749/52 (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36, "Caput" da Lei nº 6351/86, MARIA DE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SERRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. Almir. Tamandaré".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 19 de dezembro de 1988.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 16.370, de 07 de março de 1989. (G. Reg. nº 26262)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0050 DE 20 DE MARÇO DE 1989
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder sessenta (60) dias de licença saúde, de acordo com o artigo nº 99, de lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ao funcionário CLEOMAR DOS REIS CRUZ, Agente de Portaria, matrícula nº 5050600-016, lotado no Projeto de Documentos para Cidadania desta SEJU, a partir de 01 de janeiro de 1989 a 09 de março de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 20 de março de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0049 DE 22 DE MARÇO DE 1989
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização, em Belém, no próximo mês de maio, do 10º ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

CONSIDERANDO a necessidade de que as verbas atinentes ao referido conclave sejam geridas por uma Comissão, que se reportará, diretamente, ao Secretário de Estado de Justiça, ordenador de despesas desse órgão, RESOLVE:
Designar as funcionárias SILVANA SOUZA MENDONÇA, Coordenadora do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, IVONE GONÇALVES SEIXAS, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA, Chefe de Unidade de Planejamento e Orçamento, todos funcionários da SEJU, e mais o Dr. SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COU TO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ, para, sob a Presidência da primeira, administrarem as verbas alocadas para realização do 10º ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, prestando contas perante a Divisão de Finanças da SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 22 de março de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Marcos Mercelino & Cia. Ltda.
OBJETO: Contrato de Manutenção e Substituição de Peças de Máquinas de Escrver Elétricas e Eletrônicas I B M.
VALOR: NCz\$ 1.459,48
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 28.03.89
DATA DA ASSINATURA: 09.03.89
ASSINANTES: Arthur Claudio Mello pela SEJU e Francisco de S. Maia pela Marcos Mercelino & Cia Ltda.
TESTEMUNHAS: Oswaldo de Oliveira Coelho Filho e Idália Maués da Cunha Coimbra. (G. Reg. nº 26294)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Subsecretária do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de março de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 881155-00 Interessado: Elquias Nunes da Silva Monteiro Origem: Prefeitura Municipal de Portel Assunto: Prestação de Contas de 1987 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
b) Processo nº 01228/85 Interessados: Lauro da Cunha Brito e Tania Regina Moraes de Oliveira Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa Assunto: Prestação de Contas de 1985 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
c) Processo nº 880513 Interessados: Antonio Marques da Rocha e Raimundo Alves de Moura Origem: Câmara Municipal de Capitão Poço Assunto: Prestação de Contas de 1987 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 1989
a) HILDA ZAHUTH CENTENO
Subsecretária (G. R. nº 26.297)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário de Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de março de 1989, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 882337-00 Interessados: Raimundo Nonato Nahum Sena (01.01.87 a 31.03.87), Benedito Mário Tavares Pereira (01.04 a 30.09.87) e Guaracy Ferreira Frazão (01.10 a 31.12.87) Origem: Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista Assunto: prestação de contas de 1987 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
b) Processo nº 881553-00 Interessados: Nélito Pastana dos Santos (01.01.87 a 15.03.87) e Lucio Gomes (16.03.87 a 31.12.87) Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim Assunto: prestação de contas de 1987 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
c) Processo nº 880590-00 Interessados: Germano Pereira Meireles (01.01 a 15.03.87) e Zailton Viana e Silva (16.03 a 31.12.87) Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari Assunto: prestação de contas de 1987 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
d) Processo nº 881298-00 Interessados: Edir Nazaré Magno (01.01 a 13.03.87) e Mancel Souza da Silva (14.03 a 31.12.87) Origem: Câmara Municipal de Barcarena Assunto: prestação de contas de 1987 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
e) Processo nº 881109 Interessado: Mancel da Paixão Pires Origem: SMER de Tucuruí Assunto: prestação de contas de 1987 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 27 de março de 1989.
a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
Secretário (G. R. nº 26.298)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0267
C Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Nomear o bacharel José Alírio da Costa Tavares, para exercer, nos termos da Resolução nº 01/89, de 31 de janeiro de 1989, o cargo de técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir de 06 de março de 1989.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de março de 1989
a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício (G. R. nº 26.178)

Portaria: nº 0268
C Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:
Nomear de acordo com Item IV, do artº. 24, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1921, Ângela Maria de Vilhena Martins, para exercer o cargo de Escrivão Junto ao Juizado de Menores, por ter sido aprovado em Concurso Público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 14 de março de 1989
a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício (G. R. nº 26.204)

RICOPESCA			
RICOPESCA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A.			
CGC (MF) 15.756.308/0001-68			
RELATÓRIO DA DIRETORIA			
Senhores Acionistas,		de dezembro de 1988, composto de Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas da Diretoria, e Parecer dos Auditores Independentes.	
Atendendo o que determina a Lei das Sociedades por ações e o Estatuto Social, temos o grato prazer de apresentar para seu exame e deliberação, o relatório das atividades sociais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988.		Belém - Pa., 20 de Março de 1989.	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
EXPRESSO EM UNIDADE DE CRUZADO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	
ATIVO	PASSIVO	RESULTADO FINANCEIRO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA	31/12/88
31.12.88	31.12.88	(321.369.336)	
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	Receitas financeiras	2.760.533
327.994	200.019.473	Despesas financeiras	(324.729.869)
DISPONIBILIDADE	Instituições financeiras	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	251.174.548
159.567	200.000.000	RESULTADO FINANCEIRO AJUSTADO	(70.795.798)
Fundo fixo	Impostos diversos a pagar	RESULTADO PARA O DIFERIDO	70.795.798
4.461	19.473	RESULTADO FINAL	0
Depósitos bancários à Disp.	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
155.106	297.697.531		
CRÉDITOS	Controladora e Interlig.		
183.427	297.697.531		
Impostos a recuperar	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
183.427	1.426.970.923		
ATIVO PERMANENTE	CAPITAL INTEGRALIZADO		
1.924.344.933	881.075.400		
IMOBILIZADO	Capital autorizado		
1.829.797.211	5.495.000.000		
Barcos em construção	Capital a subscrever		
1.829.797.211	(4.213.500.000)		
DIFERIDO	Capital a integralizar		
94.547.722	(400.424.600)		
Despesas pré-operac.	RESERVAS DE CAPITAL		
94.547.722	545.895.523		
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO		
1.924.687.927	1.924.687.927		

CAEL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., bem esse que é o seguinte:

-01 (UM) TERRENO SEM EDIFICAÇÃO E SEM NÚMERO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, SITUADA NA ESTRADA DO JARILETA HORAS, FAZENDA FRENTE PARA O CAMPO DO BENJAMIN, NO CACUQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANIRDEUA, NESTE ESPAÇO, MEDINDO DE FRENTE 120,00 m por 220,00 m DE FUNDOS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS E NA LINHA DE TRAVESSÃO COM (UM) DE DIREITO. O DITO TERRENO TEM ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA AS FLS. 156-V DO LIVRO 87, CARTÓRIO CONDURU, NO ESTADO. Valor atribuído: NCZS-500,00 (QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir a lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09.03.89

Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, datilografei. E eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, EDITAL fica notificado CARLOS DUARTE DA SILVA, reclamado nos autos do Processo nº 54303-2.813/88, em que o reclamante ELÍDIO CABRAL FARIAS, para ciência de que foi julgada a reclamação trabalhista com audiência designada para o dia 18 de abril de 1989 às 16,48 horas, tendo o referido reclamante declarado o seguinte: Admissões: 15.08.88; demissão: 24.11.88; salário: 2x-fim salarial; forma de pagamento: semanal; horário de trabalho: 07,00 às 12,00 e das 13,00 às 18,00 horas, de segunda a sexta-feira. Reclamou: Salário retido (25 dias), aviso prévio (30 dias) - forma 1/3, gratificação de natal proporcional, FGTS, anotação na CTPS, horas extras, repouso remunerado, repercussão de horas extras e repouso remunerado nas férias reabilitórias, indenização do vale transporte, a lém de juros e correção monetária. Total ilíquido.

Nessa audiência deverá V. SA. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. SA. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. SA. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro proponente que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro de 1989. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, datilografei. E eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO RUI RODRIGUES LUCAS, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. nº 54303-1965/88, em que o reclamante IVALDO TRINDADE DA PAIXÃO, que reclama: aviso prévio, férias + 1/3, gratificação de natal, FGTS + 40%, salário-família, juros e correção monetária.

Fica NOTIFICADO o reclamado, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, no dia dez nove (19) de abril de 1989, às 15:45 horas, para audiência inaugural.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá o reclamado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA. PROCESSO Nº JCA-512/83. EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS. A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, ANTÔNIA CAMPOS SERRA. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1989, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO JERÔNIMO PEREIRA E OUTROS, contra DESMATEC S/A. bem esses encontrados à domicílio do executado e que são os seguintes: Um terreno urbano sito à rua Tucuruí, nº 9, entra a Trav. São João e Brigadeiro Haroldo Veloso. O terreno mede aproximadamente 18m. de frente por 40m. de fundos, possuindo uma casa construída em madeira com piso de cimento e coberta com telhas de Brasil. Referido patrimônio é remanescente do que está penhorado às fls. 0891 e que teve parte adjudicada às fls. 0913 dos autos do processo em referência. O bem supra descrito está avaliado em NCZS 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abaetetuba, 20 de março de 1989. Eu MARIA DO SOCORRO ANTUNES BENSABÁ, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor da Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA Juíza do Trabalho Presidente (G. R. nº 26296)

3a. JCA de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de abril de 1989, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução de nº 3a. JCA-1.718/88, movida por ADONIAS DA SILVA FERREIRA contra JÚLIA ANTERES CHAVES, bem esse encontra do à rua dos Mundurucus, 124-Beira Mar, e que é o seguinte: UMA GELADEIRA MARCA CONSUL280 L, COR AMARELA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, AVALIADA EM NCZS-100,00 (CEM CRUZADOS NOVOS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de março de 1989. Eu ROSELI (GRACA TOUTON GE), Téc. Jud. AJ.021.S, datilografei. E eu FRANCISCO PEDRO JUCA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

MURILLO AUGUSTO DE ALMEIDA ALENCAR Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCA de Belém. (G. R. nº 26.136)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 54303-1524/88. O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 18.04.89, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JOSÉ CARLOS DE SOUZA, contra IBENORTE - INDÚSTRIA DE BENEFICAMENTO DE MADEIRAS DO NORTE LTDA., bem esse que é o seguinte:

-01 (UM) MOTOR DE INDUÇÃO, MARCA "WEG", ELÉTRICO, 7,5 CAVALOS, Nº 03601102, COR MARROM, NO ESTADO. Valor atribuído: NCZS-120,00 (CENTO E VINTE CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 09.03.89. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, datilografei. E eu, FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA Juiz do Trabalho (G. R. nº 26.172)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 54303-CP-65/88.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 19.04.89, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por DIONÍSIO HORAIS DE OLIVEIRA, contra

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO (05) DIAS).

Pelo presente Edital, fica citada a empresa NEI GRAFICA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 62JCC-1.481/88 em que o reclamante ANTONIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, para pagar em QUARENTA E OITO (48) HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, a quantia de NCZ\$-73,08 (setenta e três cruzados novos e oito centavos) referentes ao principal e custas devidas. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTIR A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PODERÁ SE-A À PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO.

5, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, sob pena de penhora a quantia de NCZ\$-878,34 (oitocentos e setenta e oito cruzados novos e trinta e quatro centavos), referente a Principal, Custas de Sentença e Custas de Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 12.01.88, às 17:40 horas.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA JUIZ DO TRABALHO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO (08) DIAS.)

Pelo presente Edital, fica notificado a Sra. CAROLINE MENDES, residente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 62 JCC 62/87 em que o reclamante EDINALDO BELÉM BARRO SA, para ciência de que deverá apresentar, nesta Secretaria e VEICULO PLACA AI-9622, MARCA CHEVROLET, C-10, tipo Camionete, modelo 1983, cor cinza, e endereço e local onde o bem possa ser encontrado, sob pena de penhora da lei. Ficando ciente de que não poderá vender o veículo, uma vez que o bem está vinculado a execução no processo acima mencionado.

5, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, sob pena de penhora a quantia de NCZ\$-878,34 (oitocentos e setenta e oito cruzados novos e trinta e quatro centavos), referente a Principal, Custas de Sentença e Custas de Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 12.01.88, às 17:40 horas.

CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA JUIZ DO TRABALHO.

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 19 (dezenove) de abril de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por VALMIR AQUINO, contra JOÃO ARAUJO PENA DA SILVA - CARANHO BAR, nos autos do Processo nº 12.01.88, bem esse que é o seguinte:

01 (um) Terminal Telefônico prefixo 224-7158, categoria Comercial, Contrato TPA 67.191, no estado "A".

AVALIAÇÃO:.....NCZ\$-800,00. (OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCC de Belém. (G. R. nº 26.272)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 022/89

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícias tiverem, que no dia 18.04.89, (dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e nove), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 74JCC-254/87, entre par-

tes: ERIVALDO OLIVEIRA GOMES, exequente e, RAIMUNDO NONATO PORTELA (AUTO. TÉCNICA MECÂNICA), executado, bens esses que se encontram no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, e que são os seguintes:

- Um (01) Bico de solda, no estado, avaliado em NCZ\$-0,70 (SETENTA CENTAVOS).
- Um (01) Maçarico completo, no estado, avaliado em NCZ\$-0,46 (QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
- Um (01) martelo, no estado, avaliado em NCZ\$-0,21 (VINTE E UM CENTAVOS).
- Um (01) Chave 13 L. no estado, avaliado em NCZ\$-0,25 (VINTE E CINCO CENTAVOS).
- Vinte (20) metros de munição, no estado, avaliado em NCZ\$-0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS).
- Um (01) Alicete de pressão, no estado, avaliado em NCZ\$-0,47 (QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Total Geral da Avaliação: NCZ\$-2,47 (DOIS CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor real do mesmo por dia corrido.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCC de Belém (G. R. nº 26.133)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 032/89

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 74JCC-1049/87, em que é exequente o Sr. CÂNDIDA SOARES SILVA E SILVA, Sucessora do Sr. WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de Penhora, a quantia de NCZ\$-878,34 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), referente a Principal, Custas de Sentença e Custas de Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 12.01.88, às 17:40 horas.

R E S U M O:

Table with 2 columns: Description and Amount. Principal (132,91 OTN's) - NCZ\$-820,05; Custas de Sentença - NCZ\$- 21,43; Custas de Execução - NCZ\$- 36,86; Total Devido - NCZ\$-878,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Carlos Augusto Cardoso), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Maria Helena Afonso Ferreira da Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCC de Belém (G. R. nº 26.270)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 034/89.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ALCINDO VENÇÃO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para oferecer artigos de liquidação, referente aos 03 (três) dias trabalhados em feriados, conforme termos de r. Sentença às Fls. 32, ítem II.6, nos autos do Processo nº 74 JCC-1048/88, entre partes, ALCINDO VENÇÃO DA SILVA, exequente e, ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS, executada.

O QUE QUISER NA FORMA DA LEI.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Helena Afonso Ferreira da Silva), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, (Maria Helena Afonso Ferreira da Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Vicente José Malheiros da Fonseca Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCC de Belém (G. R. nº 26.269)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, Nº 031/89.

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada: DELÍDIA ROSA FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 74 JCC-1038/88, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I nº 750, 3º andar, às 14:30 horas do dia 08.05.1989, à audiência relativa a reclamação apresentada da contra F. MAÇARICO PEREIRA & CIA LTDA.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

O QUE QUISER NA FORMA DA LEI.

DADO e PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Márcia Consolidação Lila dos Santos), Auxiliar em Ativ. Judiciária, datilografei. E eu, (Márcia Helena Afonso Ferreira da Silva), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Vicente José Malheiros da Fonseca Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCC de Belém (G. R. nº 26.267)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 71/89 Processo nº 72.859 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENE- DITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENE- DITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Ex-Prefeito Municipal de MOJUB, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.857, referente à Tomada de Contas Convênio SEPLAN nº 677/86.

Belém, 16 de março de 1989

EDITAL Nº 72/89 Processo nº 72.875 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.875, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 184/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES Presidente

EDITAL Nº 73/89 Processo nº 72.840 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Ex-Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.840, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 089/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES Presidente

EDITAL Nº 74/89 Processo nº 72.898 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art.267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.898, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 376/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 75/89 Processo nº 72.891
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.891, referente à Tomada de Contas Convênio SEVOP/86 s/nº.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 76/89 Processo nº 72.806
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO ALVES DA MOTA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO ALVES DA MOTA, Ex-Prefeito Municipal de BRACANCA, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.806, referente à Tomada de Contas do Convênio SEVOP/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 77/89 Processo nº 72.894
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANUEL URBANO DA LUZ FERREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANUEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.894, referente à Tomada de Contas do Convênio SEVOP/86 s/nº.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 78/89 Processo nº 72.884
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.884, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 271/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 79/89 Processo nº 72.826
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Ex-Prefeito Municipal de IRTUUA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.826, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 625/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 80/89 Processo nº 72.954
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO GUEDES VALENTIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, Diretor Regional da COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LIMITADA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.954, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 237/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 81/89 Processo nº 72.843
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Ex-Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 72.843, referente à Tomada de Contas Convênio SEPLAN nº 036/86.

Belém, 16 de março de 1989

EDITAL Nº 82/89 Processo nº 72.868
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Ex-Prefeito Municipal de PORTEL, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.868, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 424/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 83/89 Processo nº 72.887
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.887, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 205/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 85/89 Processo nº 72.897
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.897, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 195/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 86/89 Processo nº 72.958
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PAULO ROBERTO CAVALCANTE BARBOSA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PAULO ROBERTO CAVALCANTE BARBOSA, Presidente do GRÊMIO ESPORTIVO ESTUDANTIL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.958, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 557/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 87/89 Processo nº 73.998
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORREA BOUILLET.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, Ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 73.998, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 539/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL Nº 88/89 Processo nº 72.804
DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de BREVES, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.804, referente à Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 621/86.

Belém, 16 de março de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. nº 26.193. Dias: 20, 28 e 30/03/89)

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário
Comarca de Marabá
Cartaria do 4º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0140/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DOMETILIA CANDIDA NETA, brasileira, lavradora, per infringir o Art. 121 o/Art. 12 de CP B.E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 11:00 horas de dia 05 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0092/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: PEDRO PAULO PENA MACHADO, brasileiro, per infringir o Art. 121, § 2º item II de CPB. E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 10:00 horas de dia 07 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos sete dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0137/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DOMINGOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA e JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, per infringir o Art 121 § 2º II e IV de CPB. E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 11:00 horas de dia 10 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0137/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DOMINGOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA e JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, per infringir o Art 121 § 2º II e IV de CPB. E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 11:00 horas de dia 10 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

DE MANOEL SARAIVA DANTAS, a Requerimento de MARLA DAS GRACAS ABREU DANTAS, na forma abaixo:

O Doutor JORGE LUIZ LISBOSA SANCHES, Juiz de Direito da 2ª Vara, desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, nos termos da lei, etc...

PAZ SAUER, aos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias, CITE MANOEL SARAIVA DANTAS, brasileiro, casado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para responder a Ação de Divórcio NÃO Consensual no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir a partir da data do audi

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0137/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DOMINGOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA e JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, per infringir o Art 121 § 2º II e IV de CPB. E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 11:00 horas de dia 10 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Deutera Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca de Marabá, Estado de Pará, República de Brasil, na forma da lei, etc.....

F A Z saber a quantos este virem e dele tiverem conhecimento que per este Juize expediente de Cartaria de 4º Ofício, se processam os Autos nº-0137/89 de Ação Penal, em que a Justiça Pública move contra: DOMINGOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA e JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, per infringir o Art 121 § 2º II e IV de CPB. E constando nos presentes Autos que e acusado acima se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para que e mesmo compareça perante este Juize as 11:00 horas de dia 10 de Abril de 1989, afim de ser qualificada e interrogada nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorancia, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado de Pará, aos seis dias de mês de março de 1989. Eu, Jesias Alves da Silva Escrivão Judicial, esta datilografei e subscrevi.

DESPACHO: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o cálculo de fls. P.R. I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Aluizio José do Amaral Teixeira.
 ADV: Francisco Pompeu Brasil Filho.
 REQUERIDO: Prevengin Ltda.
 ADV: Zeno Nascimento Costa.
 DESPACHO: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 20 de junho do

ano em curso, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento a qual deverá comparecer autor e réu para serem ouvidos, além das testemunhas arroladas. Intime-se. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Antonio Ferreira de Araze.
 ADV: Francisco Nunes Salgado.
 REQUERIDA: Maria de Fátima da Silva Carvalho.
 ADV: Artur Alves Ramos.
 DESPACHO: Nomeio perito, em substituição ao anteriormente nomeado, o Dr. José Maria Monteiro David. Intimado, preste o compromisso legal. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE PAGO

REQUERENTE: Fernando Pessoa Diniz.
 ADV: João Alberto Paiva.
 REQUERIDO: Belauto Administradora Ltda.
 ADV: Augusto Roberto Klautaux de Araújo.
 DESPACHO: Tendo em vista a juntada de documentos pela ré, manifeste-se o autor Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: Helena Conceição de Souza Santiago.
 ADV: Carlos Raymond Luzio Affonso.
 REQUERIDA: Moyses Nazareth Sabino de Oliveira.
 ADV: José Antonio F. Cavalcante.
 DESPACHO: Sobre a alegada conexão, este juízo só poderá se manifestar depois de

conhecer o teor da decisão da Vara mencionada pelo réu. Designo o dia 21 de junho do ano em curso, às 10 horas, para que junte cópia desse documento dentro de 10 dias. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE REVISÃO DE ALUGUEL

REQUERENTE: João de Deus Lobato.
 ADV: Albina de Fátima B. de Souza.
 REQUERIDO: Antonio Rubens de Paula Campos
 ADV: Almerindo Trindade.
 DESPACHO: Intime-se o perito e o assistente técnico a prestar o compromisso no dia 04 de abril do ano em curso, às 10 horas, na sala de audiências deste juízo, ocasião em que devem ter início os trabalhos da diligência, cujo laudo deve ser entregue no prazo de 30 dias. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Autolatina Financiadora S/A.
 ADV: Ricardo Chamie.
 REQUERIDO: Niltoncles de Toledo Bozza.

DESPACHO: Diante da Certidão de fls. 19 e do sr. Oficial de Justiça, converto a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Cita-se o réu para, no prazo de cinco dias entregar o veículo, depositá-lo em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro e contestar a ação, querendo. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Maria de Jesus Palheta.
 ADV: Antonio Augusto O. Alves.
 REQUERIDA: Sebastiana Duarte Moraes.
 ADV: Lucinda Lima Antunes.

DESPACHO: Rearreio a audiência de instrução para o dia 21 de junho do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - MANUTENÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: Luiz Ferreira de Miranda.
 ADV: José Orlando Gomes.
 REQUERIDO: Mário Saldanha de Moraes.
 DESPACHO: Recolha o sr. Oficial de Justiça o mandado dentro de 24 horas. Dê-se-lhe ciência deste despacho: Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA

REQUERENTE: Antonio Augusto Coelho de Souza.
 ADV: Albina de Fátima de Souza.
 REQUERIDO: Osvaldo Ramieri Bastos.
 ADV: José Luiz N. e Silva.
 DESPACHO: Deve o autor entregar as chaves do imóvel ao Assistente Técnico a fim de que possa apresentar seu laudo pericial. Intime-se. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: José Wagner Barbosa.
 ADV: Ronaldo Koury Maués.
 REQUERIDO: Jonasa - Joaquim Fonseca Navegação Ind. e Com. S/A.
 DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me, a seguir, conclusos. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SUMARISSIMA DE COBRANÇA

REQUERENTE: Ética Empreendimentos Ltda.
 ADV: Loris Rocha.
 REQUERIDO: Engetel - Eng. Civil e Telecom. Ltda.
 DESPACHO: Rearreio a audiência de instrução e julgamento para o dia 21 de junho do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: José Ferreira de Barros e Maria do Carmo de Barros.
 ADV: Luiz Eugênio da Silva.
 DESPACHO: Designo o dia 21 de abril do ano em curso, às 10 horas, para inquirição das testemunhas que deverão comprovar o tempo efetivo da separação de fato. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: Manoel de Moraes.
 ADV: José Maria do Nascimento.
 INVENTARIADA: Eduina Pedrosa de Moraes.

DESPACHO: Autorizo a venda do bem. Expeça-se o Alvará competente. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE: Maria Luwimar da Silva.
 ADV: Edilson Conceição Minagra.
 REQUERIDO: Fausto de Oliveira Castro.
 DESPACHO: Rearreio a audiência de conciliação e julgamento para o dia 21 de agosto do ano em curso, às 10 horas. Renovem-se as diligências. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SUMARISSIMA

REQUERENTE: Eliza Maria Valente Martins.
 ADV: Reynaldo A. da Silveira.
 REQUERIDO: Maximino Borges de Lira.
 DESPACHO: Para continuação da audiência designo o dia 19 de junho do ano em curso, às 10 horas. Intime-se. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Sobre o pedido de fls. 44, pronunciem-se os réus. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Maria Clara Carvalho Pinheiro
 ADV: Eliezer Nazzari.
 REQUERIDO: Carlos Alberto Feijó.
 ADV: José Furtado Brito.
 DESPACHO: Diante do exposto: Julgo a autora carecedora do direito de ação, na forma do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo com fundamento no artigo 329 do mesmo Diploma Legal. Condeno-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTES: Raimundo Rodrigues Coimbra e Vera Lúvia Morão Coimbra.
 ADV: Dercyllios R. de Noronha.
 DESPACHO: Designo o dia 21 de abril do ano em curso, às 11 horas, para inquirição das testemunhas arroladas que deverão comprovar o tempo da separação de fato. Intime-se. Notifique-se o M.P. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Silvio Fabiano Rodrigues Gonçalves e Josélia de Miranda Gonçalves.
 ADV: Emanuel Raio Lobo.
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO

REQUERENTES: Eladio Correa Costa e Fátima Santos Costa.
 ADV: Ary Jansen Branco e Reinaldo Silveira
 DESPACHO: Digam os interessados as provas que pretendem produzir para comprovar o tempo efetivo da separação de fato. Belém 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Paulo Fernando F. de Castro.
 ADV: Sergio Maximo dos Santos.
 REQUERIDA: Marieta do Socorro R. de Castro
 ADV: Pedro Odival Silva.

- DESPACHO: Sobre a contestação e a Reconvenção, pronuncie-se o autor. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTES: Mauro Siqueira Borges e Elizabeth M. Modesto.
ADV: Maria Madalena G. Quiters.
DESPACHO: Diante do exposto: Decreto a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Consensual dos suplicantes com fundamento no artigo 37 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o § 6º do artigo 286 da Constituição Federal. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Protetória à Comarca competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: Vara Lúcia Assis de Moraes e outros.
ADV: Evandro Monteiro.
DESPACHO: Tendo em vista as razões invocadas e o parecer favorável do representante do Ministério Público, defiro o pedido, determinando a expedição do Alvará competente. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUCULADA C/ PETIÇÃO DE HERANÇA
REQUERENTE: Luana Arguelles Moutinho Lobato, menor representada por sua mãe Fernanda Lúcia Arguelles Moutinho.
ADV: Franklin Rabelá da Silva.
REQUERIDA: Alzira Moreira Lobato.
ADV: Acácio Guilhon.
DESPACHO: Manifesta-se a autora sobre a contestação. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito.
ADV: Hermenegildo A. Crispino.
EXECUTADO: Espólio de Fernando José Reis Fontoura.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 14. Providencie-se, Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Nairton Pereira Raiol.
ADV: Pedro Daltro Cunha.
REQUERIDO: Eliud Costa e Silva.
ADV: Clairson Dias Figueiredo.
DESPACHO: Cumpra o devedor as determinações do artigo 655, inciso II do C.P.C. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Maria Argilaca Marques.
ADV: Luiz Neto.
EXECUTADO: Flávia Cardoso Papaléo.
DESPACHO: Avaliem-se os bens penhorados. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Salva Brito Sales.
ADV: Paulo Rubens Xavier de Sá.
EXECUTADA: Nilza Viana Soares.
ADV: Ione Arrais Rodrigues.
DESPACHO: Diga a exequente sobre a nomeação. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - INVENTÁRIO - APRELIAMENTO
INVENTARIANTE: Carmem Dias da Silva.
ADV: Benedito Euclides C. de Souza.
INVENTARIADA: Iria Dias da Silva.
DESPACHO: Digam as partes, no prazo comum de cinco dias, sobre o cálculo (artigo 1013 do CPC). Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUERENTE: Eduardo José Fernandes do Vale
ADV: Marcio Augusto Alves.
REQUERIDO: Lísio dos Santos Capela.
ADV: Lúcia Mª S. Santos Capela.
DESPACHO: Diga o autor sobre o alegado atraso nos aluguéis. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Císio dos Santos Capela.
ADV: Lúcia Maria Capela.
REQUERIDO: Eduardo José Fernandes do Vale
ADV: Márcio Augusto Alves.
DESPACHO: Autue-se em apenso a Impugnação ao Valor da Causa (a partir de fls. 23). Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Humberto Hamouche Panzuti,
ADV: Rui Guilherme C. de Aquino.
REQUERIDO: Flora Ephima Moura e outra.
ADV: Reinaldo Antonio da Costa.
DESPACHO: Designo o dia 10 de abril do ano em curso, às 10 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 5649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o locador se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. No cálculo devem ser observadas as normas instituídas pelo Governo Federal, referentes ao caso. Fica a ré advertida de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia designado para efetuar o pagamento da quantia apurada sem reclamações. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Antonio Ruper Souza Costa.
ADV: Alirio Franco Dagher.
INVENTARIADO: Antonio Costa e outros.
DESPACHO: Digam as partes sobre as últimas declarações (artigo 1012 do CPC). Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ANULATÓRIA DE COMPRA E VENDA
REQUERENTE: Rita Silva Fernandes e outro
ADV: Cesar Zacharias Mártires.
REQUERIDA: Simone Francinete França de Lima.
ADV: Ruth Elenive B. de Melo.
DESPACHO: Em provas. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - RESCISÃO DE CONTRATO
REQUERENTE: Antonio José L. Correa.
ADV: Orlando Fonseca.
REQUERIDO: Enel - Engenharia S/A.
ADV: Rosomiro Arrais.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para declarar rescindido o Contrato de Promessa de Compra e Venda celebrado entre as partes. Condene a ré a devolver ao autor a importância de CR\$ -600.000,00 (padrão monetário da época) transformada em cruzados e acrescida de juros e correção monetária. Condene-a ainda ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: João Marques da Silva.
ADV: José Maria de Lima Costa.
REQUERIDA: Lindalva Cardoso da Silva.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o DIVÓRCIO CONSensual dos suplicantes, nos termos do artigo 1º do art. 1.º do art. 1.º da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977 combinado com o § 1º do artigo 1122 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - REPARAÇÃO DE DANOS
REQUERENTE: Jairo Oscar Monteiro.
ADV: Hosanan Oliveira e outros.
REQUERIDO: Sotelhas Comercial Ltda.
ADV: Suelly Reis Medrado.
DESPACHO: Diante do exposto: Declaro extinta a Execução na forma do artigo 795 do Código de Processo Civil e com fundamento no artigo 794, inciso I do mesmo dispositivo legal. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - NOTIFICAÇÃO
REQUERENTE: Suzana Szekacs.
ADV: Aldebaro Klautau Neto.
REQUERIDO: Mineração Ouronorte Ltda.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA requerida, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, em consequência, julgo extinto o processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUCIVA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE: Tropical - Cia. de Tráfego Imobiliário.
ADV: João Maroja.
EXECUTADO: Oscarino da Conceição.
DESPACHO: Diante do exposto: Considerando a ausência de licitantes durante a praça pública, adjudico à exequente o imóvel hipotecado, ficando exonerado o executado de pagar o restante da dívida, tudo de acordo com o artigo 7º da Lei nº 5741 de 12 de dezembro de 1971. Expeça-se a competente Carta. Custas. P.R.I. Belém, 17/03/89. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARANHOS
RESSENHA DO DIA 20/03/89

10ª VARA

ALVARA JUDICIAL Proc. nº 078/89
Reqte: Roseli Alves de Azevedo
Adv: Ruth Nello
Reqdo: Julieta Mattos Pereira
Desp: R.H. Diga o R. O. M. Público. Belém, 07/03/89. a) Pedro Paulo Martins.....

